



## JUSTIFICAÇÃO

O Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (INAF) – pesquisa desenvolvida desde 2001 pela Ação Educativa, organização não-governamental, e pelo Instituto Paulo Montenegro, órgão ligado ao Instituto Brasileiro de Pesquisa e Opinião Pública (IBOPE) – tem mostrado que um percentual muito pequeno da nossa população apresenta capacidade plena para ler e escrever. O resultado do INAF/2007 mostra que 72% dos jovens e adultos brasileiros não dominam plenamente as habilidades de leitura e de escrita. Desses, 7% são analfabetos totais e 65% são alfabetizados funcionais, porquanto apresentam, em diferentes graus, comprometimento da capacidade de utilizar a leitura e a escrita para resolver situações cotidianas, perceber informações e compreender a própria realidade.

O que mais estarrece em relação a esses dados é que, dos considerados analfabetos totais, 73% estudaram até a 4ª série do ensino fundamental; 12% cursaram ou cursam de 5ª a 8ª série; e 1% estava cursando ou cursou o ensino médio. Dos alfabetizados funcionais de nível rudimentar, ou seja, aqueles que têm habilidades mínimas de leitura, restritas a localizar uma informação explícita em textos curtos e familiares, manusear dinheiro para pagamento de pequenas quantias, fazer operações básicas ou ler e escrever números usuais – e que representam 25% do total de avaliados –, 26% nunca freqüentaram a escola. No entanto, 24% estudaram até a 4ª série do ensino fundamental; 52%, freqüentaram ou freqüentam de 5ª a 8ª série; 26% cursaram ou cursam o ensino médio; e 8% afirmaram cursar ou ter cursado a educação superior.

A conclusão a que se chega, a partir desses contundentes dados, é que a escola não tem sido capaz de cumprir a tarefa primordial de ensinar a ler. É consenso, contudo, que a leitura é o meio, por excelência, de se adquirir informação em qualquer área do conhecimento. Se os alunos brasileiros não sabem ler, não se pode esperar que tenham bom desempenho escolar.

Os resultados apresentados pelos estudantes brasileiros nos testes aplicados no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), mantido pelo Ministério da Educação, apontam que é insatisfatório o desempenho dos estudantes em relação aos conhecimentos que deveriam dominar nas séries avaliadas – 4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio.

Os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), relativos ao ano de 2007, repetem o baixo desempenho dos alunos. Entre as escolas particulares, a média dos concluintes foi 66,4; entre as escolas públicas, foi de 48,5.

De acordo com outro indicador oficial do Ministério da Educação, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), as médias nacionais de 2005 situaram-se entre 3,4 e 3,8, em uma escala que varia de zero a 10.1.

É igualmente insustentável a posição do País em comparações internacionais, tais como a efetivada pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA. Na última avaliação realizada em 2006, entre 45 países, o Brasil ficou em 43º lugar nos resultados de Leitura; em Matemática, ocupou a 39ª posição, entre 40 países, e em relação ao desempenho médio dos estudantes em Ciências, entre 57 países, ficou em 51º lugar.

Esses dados todos, que denunciam a falta de qualidade das escolas brasileiras, são reflexo, em grande parte, da falta de domínio do instrumento primordial para acessar informação e adquirir conhecimento – a capacidade de ler. Todas as escolas – no Brasil e no mundo – reconhecidas pela excelência e pelo alto desempenho de seus alunos têm como característica curricular comum a exigência de muita leitura e o cuidado com a formação de leitores.

Por essa razão, nossa proposta prevê, em toda a educação básica pública e privada, a inclusão, no currículo, da prática obrigatória e regular da leitura, didaticamente orientada, como parte do trabalho escolar. Saber ler, assim como qualquer atividade, exige experiência. Defendemos que essa experiência seja sistemática e mediada por profissionais devidamente preparados. É medida pedagógica de grande relevância garantir que os alunos tenham a oportunidade de ler livros e outros tipos de textos, em suportes diversos, sobre assuntos variados, na própria escola, não apenas como tarefa de casa. Dessa forma, estamos certos de que aumentam as chances de a aprendizagem se efetivar e de as habilidades de leitura serem consolidadas.

Vale destacar que saber ler com proficiência é o que torna possível extrair prazer da leitura. Não é absurdo afirmar que o brasileiro não lê, porque essa é para ele uma tarefa penosa, já que não tem condição de realizá-la com rapidez e eficiência. Assim, formar leitores profícuos significa não apenas habilitar as pessoas para a efetiva aprendizagem, mas também lhes

---

garantir a oportunidade de fruir a leitura, em geral, e a literatura, em particular. Na mesma medida, significa permitir que o mercado editorial do País se aqueça e que os nossos escritores sejam mais lidos.

A inclusão do exercício da leitura no currículo de toda a educação básica nos parece caminho inquestionável para melhorar a qualidade da educação brasileira. É importante que os livros e a prática constante e prazerosa da leitura sejam apresentados aos alunos ainda na educação infantil. No ensino fundamental, as atividades de leitura, em diversos níveis de complexidade, darão apoio ao processo de alfabetização e à consolidação das muitas habilidades necessárias para ler. No ensino médio, a prática regular da leitura em sala de aula desenvolverá, nos alunos, a autonomia, a postura crítica diante da realidade e a competência para buscar a formação continuada ao longo da vida.

Os muitos e eficientes programas de universalização do acesso ao livro mantidos pelo Poder Público garantem que o texto escrito chegue, hoje, aos alunos de qualquer lugar do Brasil. Resta-nos, contudo, a tarefa de fazer com que a leitura seja parte, de fato, da educação e da vida dos brasileiros.

É por essas razões que contamos com o valioso e indispensável apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a medida ora proposta.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

**Deputado CLAUDIO CAJADO**